



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Ofício nº 230/2025.
Sala dos Vereadores

Queluz, 06 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para que informe a viabilidade da atualização dos valores das diárias dos servidores municipais, regulados pela Lei Municipal n. 1079, de 07 de março de 2022, seja atualizado conforme previsto no artigo 11 da mencionada lei.

Aproveito a oportunidade e solicito estudos para a viabilidade da troca dos índices inflacionárias da Lei n. 1079 de 2022, trocando o índice IPCA – IBGE para o IGPM.

Na expectativa de que essa proposta seja bem recebida, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ - SP

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz,
Ao Sr. José Celso Bueno